



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

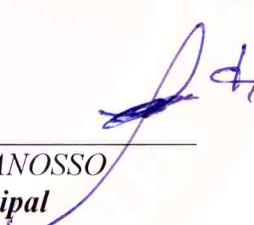
Revoga a Lei Municipal nº 4.487, de 22 de março de 2018, que regulamenta o processo de seleção das famílias para o Programa Municipal de Habitação - Condomínio Residencial Vistas da Colina e a Lei Municipal nº 4.561, de 26 de outubro de 2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.487, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.487, de 22 de março de 2018.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.561, de 26 de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

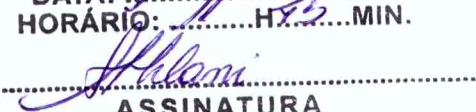


JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

**CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO**

DATA: 16/10/23
HORÁRIO: 17:55 MIN.

ASSINATURA



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 505/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor

REGINALDO PELEGRI

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminharmos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que revoga a Lei Municipal nº 4.487, de 22 de março de 2018, que regulamenta o processo de seleção das famílias para o Programa Municipal de Habitação - Condomínio Residencial Vistas da Colina e a Lei Municipal nº 4.561, de 26 de outubro de 2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.487, e dá outras providências.

A solicitação justifica-se devido à restrição constante na matrícula de nº 32.796 do lote urbano 01, da quadra 494, com área de 3.037,50m², sem edificações, de esquina com as Ruas Padre Afonso Corrêa e Pão de Açúcar, localizado no lado ímpar da Rua Itaparica, no quarteirão formado pelas Ruas Itaparica, Padre Afonso Corrêa e Pão de Açúcar, no Bairro Santo Inácio, neste Município, e que pertence a Zona Especial de Interesse Social Minha Casa Minha Vida, e ao Condomínio Residencial Vista da Colina.

É importante ressaltar, que este lote urbano será objeto do processo licitatório, na modalidade de leilão 2023/bens imóveis, conforme preconiza a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021. A decisão de leiloar o lote urbano foi motivada por diversos fatores, incluindo a busca por melhores destinações e benefícios para a comunidade.

A intenção do Município é de maximizar o uso desse lote urbano para o benefício da comunidade e também do município, considerando a possibilidade de desenvolvimento habitacional, tendo em vista, que pretende com a venda, arrecadar recursos para construir um condomínio residencial

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

habitacional em outro terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, atendendo às necessidades habitacionais da população carente, contribuindo para a melhoria das condições de moradia e redução do déficit habitacional.

A realização do leilão e a possível venda do terreno para um uso adequado podem ajudar a resolver problemas que são enfrentados pela Administração Municipal atualmente, tendo em vista, que o lote urbano tornou-se um lugar de despejo de resíduos pela comunidade, precisando de atenção máxima do Município.

O descarte inadequado de resíduos pode criar condições propícias para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue. Isso representa um risco para a saúde pública, e a gestão adequada do terreno é necessária para mitigar esses riscos.

Também, o descarte inadequado de resíduos pode causar a contaminação do solo, prejudicar a qualidade da água e contribuir para o desequilíbrio ecológico, afetando a fauna e a flora da região. A remoção e o tratamento adequados dos resíduos são essenciais para minimizar esses impactos ambientais e tem sido por muito tempo um ponto de atenção da Administração Municipal.

Ainda, é importante considerar que a presença de resíduos em terrenos baldios pode atrair invasões e atividades ilegais, afetando a segurança e a ordem pública no Município.

Em resumo, a decisão de leiloar o lote urbano e determinar sua destinação envolve uma série de considerações legais, econômicas e sociais. O objetivo é potencializar os benefícios para a comunidade, seja por meio da geração de empregos (caso o terreno seja arrematado por empresa), do desenvolvimento habitacional ou de outras formas de desenvolvimento sustentável.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime ordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
32.796

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Frederico Westphalen, 27

de setembro

de 2019

FLS.

MATRÍCULA

1

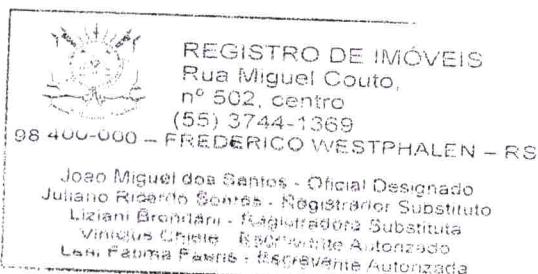
32.796

IMÓVEL: LOTE URBANO N° 01 da QUADRA "494", com a área de 3.037,50m² (três mil, trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), **sem edificações**, de esquina com as Ruas Padre Afonso Corrêa e Pão de Açúcar, localizado no lado ímpar da Rua Itaparica, situado no quarteirão formado pelas Ruas Itaparica, Pe. Afonso Corrêa e Pão de Açúcar, no Bairro Santo Inácio, nesta cidade de **FREDERICO WESTPHALEN – RS.**, confrontando: **ao NORDESTE**, por uma linha com a Rua Pão de Açúcar, onde mede 64,14 metros; **ao SUL**, por uma linha com a Rua Itaparica, onde mede 85,00 metros; **ao OESTE**, por uma linha com a Rua Pe. Afonso Corrêa, onde mede 41,85 metros; e, **ao NOROESTE**, por duas linhas com o lote urbano n° 02, onde medem 14,67 metros e 28,46 metros. - O presente imóvel pertence a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, para fins de uso e destinação a execução de Programa Habitacional de Interesse Social Minha Casa Minha Vida, Condomínio Residencial Vista da Colina.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua José Cañellas, nº 258, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.957 do Livro 2-RG, em 17 de março de 2010.-

Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto: *Juliano* DOU FÉ.-
Emol.:R\$ 20,10.- SDFNR nº 0226.03.1600006.19067 = R\$ 2,70.- PED: R\$ 4,90 -
0226.01.1900001.08949= R\$ 1,40. VC



ESPAÇO EM BRANCO

continua no verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Frederico Westphalen-RS, 25 de setembro de 2023.

Validade : 25/10/2023

Total: R\$ 37,10 - BRU

Certidão Matrícula 32.796 - 1 página: R\$ 11,80 (0226.02.2200001.29047 = R\$ 2,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0226.02.2200001.29046 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0226.01.2200001.18733 = R\$ 1,80)

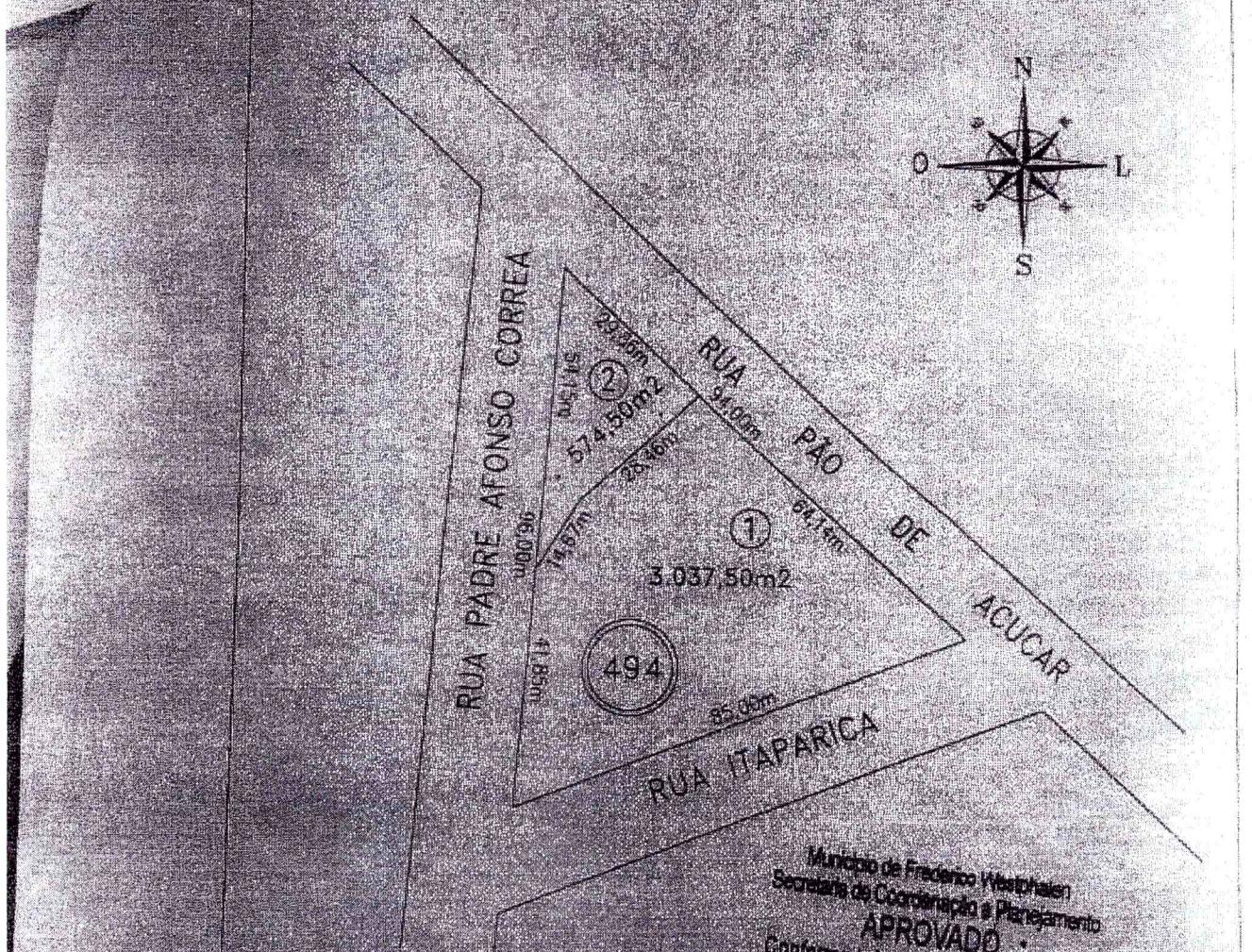
Bel. Juliano Ricardo Soares - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099408 53 2023 00016861 28

PLANTA

卷之三



Municipio de Frederico Westphalen
Secretaria de Comunicação e Planejamento

APROVADO
Conforme informações apresentadas
pelo profissional responsável

Bogart *1970*

www.Freerice.com

~~KARAVELADA
CEPULTA TOPOGRAFIA
CAL 1:220000 - 4~~

Page: 5 of 5 Date: 24-02-2019